MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1
CVM nº 21067

FATO RELEVANTE

A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** ("**Companhia**") em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e da Instrução da CVM n° 567, de 17 de setembro de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 567**"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, cujas principais características estão descritas abaixo ("**Programa de Recompra**"). A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o Programa de Recompra bem como o anexo com as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, estão disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia e no sistema IPE.

1 Objetivo

O Programa de Recompra busca adquirir ações de própria emissão da Companhia, pela Companhia ou por sociedades controladas pela Companhia, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável, sem redução do capital social, com objetivo central de maximizar valor para os acionistas.

2 Ações em circulação e em tesouraria

Na presente data, a Companhia possui 54.077.193 (cinquenta e quatro milhões, setenta e sete mil e cento e noventa e três) ações ordinárias de sua emissão em circulação e possui 1.690.000 (um milhão e seiscentas e noventa mil) ações ordinárias de sua emissão em tesouraria.

3 Quantidade de Ações a serem adquiridas

Considerando a quantidade de ações em circulação, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra, adquirir até 2.703.860 (dois milhões e setecentos e três mil oitocentos e sessenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de até 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias em circulação de emissão da Companhia.

4 Preço e Modo de Aquisição

As operações de aquisição serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à Diretoria da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na legislação aplicável, na regulamentação da CVM (notadamente na Instrução CVM 567) e no Programa de Recompra.

5 Duração do Programa de Recompra

O prazo máximo para a liquidação das aquisições de ações de emissão da Companhia no âmbito do Programa de Recompra será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de março de 2022 e encerrando-se em 28 de fevereiro de 2023.

6 Instituições Intermediárias

A operação de aquisição das ações de emissão da Companhia será intermediada pelas corretoras:

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.014.223/0001-49, com sede na cidade de São Paulo, estado de SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235, 24° andar, CEP 04.543-011

Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.783.503/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 16º andar, CEP 01310-300

XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 708, Leblon, CEP 22430-041

7 Destinação das Ações

As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria, podendo ser posteriormente canceladas ou alienadas e/ou fazer frente às obrigações da Companhia para eventual plano de opções de ações e/ou plano de remuneração baseado em ações, sem redução do capital social da Companhia.

A Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento deste e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Recife, 25 de março de 2022

Marcello Winik Dubeux
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Publicly-held Company

Corporate Taxpayer ID No. 12.049.631/0001-84
NIRE 26.3.0001525-1
CVM No. 21067

MATERIAL FACT

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. ("**Company**") in compliance with the provisions of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporations Law**"), and in the Brazilian Securities Commission Rule ("**CVM**") No. 358, dated as of January 3, 2002, as amended and in the CVM Rule No. 567, dated as of September 17, 2015, as amended ("**CVM Rule 567**"), comes to inform its shareholders and the market that the Board of Directors of the Company approved, at meeting held on this date, a share buyback program ("**Buyback Program**") of the Company under the following conditions. The minutes of the Board of Directors Meeting of the Company that the Buyback Program as well as the attachment with information provided with Exhibit 30-XXXVI of CVM Rule No. 480, dated as of December 7, 2009, as amended, are available on the Company's Investor Relations website and in the IPE system.

1 Purpose

The Buyback Program seeks to acquire shares issued by the Company, by the Company or by companies controlled by the Company, respecting the limits established in the applicable regulations, without reducing the capital stock, with the central objective of maximizing value for shareholders.

2 Outstanding and treasury shares

On the present date, the Company has 54,077,193 (Fifty-four million, seventy-seven thousand, one hundred and ninety-three) common outstanding shares and has 1,690,000 (one million, six hundred and ninety thousand) common shares in treasury.

3 Number of Shares to be acquired

Considering the number of outstanding shares, the Company may, at its sole discretion and under the terms of the Buyback Program, acquire up to 2,703,860 (two million, seven hundred and three thousand, eight hundred and sixty) common shares issued by the Company, representing up to 5% (five percent) of the total common outstanding shares issued by the Company.

4 Price and Mode of Purchase

The acquisition operations will be carried out at B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão, at market price, and the Company's Board of Directors is responsible for deciding the timing and number of shares to be acquired, either in a single transaction or a series of transactions, respecting the limits provided for the applicable legislation (including with regard to the maintenance of the legal limits applicable to the proportion between common and preferred shares issued by the Company), in the CVM regulation (notably in CVM Rule 567) and in the Buyback Program.

5 Buyback Program Duration

The maximum term for the settlement of acquisitions of shares of the Company under the Buyback Program will be 12 (twelve) months, starting on March 28, 2022 and ending in February 28, 2023.

6 Intermediary Institutions

The transaction for the acquisition of shares issued by the Company will be intermediated by:

Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A, registered with Corporate Taxpayer ID under number 51.014.223/0001-49, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235, 24th floor, Zip Code 04.543-011.

Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., registered with Corporate Taxpayer ID under number 60.783.503/0001-02, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, nº 2.100, 16th floor, Zip Code 01310-300.

XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A., registered with Corporate Taxpayer ID under number 02.332.886/0001-04, headquartered in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 708, Leblon, Zip Code 22430-041.

7 Allocation of Shares

The shares acquired under the Repurchase Program will be held in treasury and may subsequently be canceled or disposed of and/or meet the Company's obligations for an eventual stock option plan and/or share-based compensation plan, without capital reduction.

The Company reiterates its commitment to keep shareholders and the market in general informed about the progress of this and any other matter of interest to the market.

Recife, March 25, 2022

Marcello Winik Dubeux
Chief Financial and Investor Relations Officer